

CYMI SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 42.471.899/0001-70

Balancão patrimonial 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)			
	Nota	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	131	434
Impostos a recuperar		6	23
Adiantamentos	6	-	145
Mútuos	7	606	-
Total do circulante		743	602
Não circulante			
Investimento	8	114.242	92.448
Total do não circulante		114.242	92.448
Total do ativo		114.985	93.050
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		51	8
Salários e encargos sociais		59	63
Impostos e contribuições a recolher		46	40
Provisões	9	565	548
Total do circulante		721	659
Não circulante			
Provisão de contingências	10	138	86
Total do não circulante		138	86
Patrimônio líquido			
Capital social	11	166.493	135.310
Prejuízos acumulados		(52.367)	(43.005)
Total do patrimônio líquido		114.126	92.305
Total do passivo e do patrimônio líquido		114.985	93.050

Demonstração do resultado 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)			
	Nota	2025	2024
Custo dos serviços prestados		12	(287)
Resultado bruto		(287)	-
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	13	(2.469)	(2.189)
Serviços de terceiros	13	(202)	(542)
Outras receitas (despesas)	14	412	667
Resultado operacional antes do resultado de equivalência patrimonial e financeiro		(2.546)	(2.064)
Resultado de equivalência patrimonial	8.b	(6.869)	(12.905)
Resultado operacional ajustado		(9.415)	(14.969)
Resultado financeiro		53	32
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(9.362)	(14.937)
Imposto de renda e contribuição social			
Prejuízo do exercício		(9.362)	(14.937)

Demonstração do resultado abrangente 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)			
	2025	2024	
Prejuízo do exercício	(9.362)	(14.937)	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Total do resultado abrangente do exercício	(9.362)	(14.937)	

Demonstração das mutações do patrimônio líquido 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)			
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	55.499	(28.068)	27.431
Aumento de capital	79.811	-	79.811
Prejuízo do exercício	-	(14.937)	(14.937)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	135.310	(43.005)	92.305
Aumento de capital	32.162	-	32.162
Capital a Integralizar	(979)	-	(979)
Prejuízo do exercício	-	(9.362)	(9.362)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	166.493	(52.367)	114.126

Demonstração dos fluxos de caixa 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)			
	2025	2024	
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(9.362)	(14.937)	
Ajustes para conciliar o resultado do exercício:			
Resultado equivalência patrimonial	6.869	12.905	
Atualizações monetárias	2	(1)	
Provisões de contingências	51	45	
Provisões	17	(176)	
Juros/ IOF mútuo (reconhecimento)	(36)	-	
Variações nos ativos e passivos operacionais:			
Impostos a recuperar	17	(12)	
Adiantamentos	145	(133)	
Fornecedores	41	6	
Impostos e contribuições a recolher	7	23	
Salários e encargos sociais	(3)	17	
Outros passivos circulantes	-	(146)	
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(2.252)	(2.409)	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aumento de capital em investidas	(28.663)	(77.811)	
Mútuos Principais	(570)	-	
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento	(29.233)	(77.811)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Aumento de capital	31.182	79.811	
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	31.182	79.811	
Aumento/diminuição no caixa equivalente de caixa	(303)	(409)	
Caixa no início do exercício	434	843	
Caixa no final do exercício	131	434	
Aumento/diminuição no caixa equivalente de caixa	(303)	(409)	

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Cymi Saneamento e Participações S.A. ("Companhia") possui como acionista a Cymi Construções e Participação S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 25 de junho de 2021 e está domiciliada na Avenida Presidente Wilson, 231 - sala 1701 - Centro - CEP: 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ. A Companhia tem por objeto social: Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"), que operam no setor de energia elétrica, na implantação e exploração de empreendimentos de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, manutenção e instalação de estações e redes de distribuição de energia elétrica, o desenvolvimento, estruturação, implantação, operação e negócios no setor de água e esgotamento sanitário, as atividades de gestão, operação, manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água em sistemas públicos ou privados, incluindo a captação e o transporte de água bruta, a produção, bombeamento e adução, reservação, macro e microdistribuição e todo o respectivo controle de qualidade de água potável e industrial, incluindo o serviço público que abrange as atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água, desde a captação até as ligações prediais e os seus instrumentos de medição, (d.ii) de esgotamento sanitário em sistemas públicos ou privados, incluindo a coleta, o transporte, a elevação, a interceptação, o tratamento, a devolução ao meio natural e todo o respectivo controle de qualidade de águas residuais, esgotos e efluentes industriais, incluindo o serviço público que abrange as atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente, (d.iii) de recursos hídricos, irrigação e bacias hidrográficas, incluindo o monitoramento e controle de qualidade das águas, (d.iv) de macro e micro drenagem, e (d.v) de tratamento e disposição final de lodos e resíduos resultantes das operações; (e) o desenvolvimento de todas as atividades necessárias a sua plena atuação na área de saneamento básico e ambiental, incluindo os serviços auxiliares, complementares e correlatos; e (f) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades que exercam as atividades indicadas nos itens (c), (d) e/ou (e) acima.

2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Base de preparação: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábil ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). De acordo com o CPC 36 e IFRS 10 sobre Demonstrações Consolidadas, a Companhia Cymi Saneamento S.A. é isenta de consolidar a Companhia Verde Ambiental Alagoas S.A. e a Cymi Águas Alagoas S.A. em suas demonstrações financeiras, uma vez que a Cymi Construções e Participações S.A., que tem controle sobre ambas as Companhias, já procedeu à consolidação das Companhias em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2025. A Cymi Saneamento possui participação de 90% na Companhia Verde Ambiental Alagoas S.A., e 60% na Cymi Águas Alagoas S.A., apresentando o investimento pelo método de equivalência patrimonial em suas demonstrações financeiras. A Cymi Construções e Participações S.A., enquanto matriz de ambas as controladas, divulga os impactos financeiros e operacionais em seu conjunto consolidado de demonstrações financeiras, evitando assim, a dupla consolidação e proporcionando uma visão clara da estrutura do grupo econômico em conformidade com os princípios contábeis aceitos. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 28 de abril de 2026. As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base no custo histórico, mensuração pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

2.2. Moeda funcional e base de mensuração: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelas propriedades para investimento, instrumentos financeiros derivativos, ativos relacionados a instrumentos de dívida ou patrimoniais e contraprestações contingentes que foram mensurados pelo valor justo. Os valores contábeis de ativos e passivos reconhecidos que representam itens objeto de hedge ao valor justo que, alternativamente, seriam contabilizados ao custo amortizado, são ajustados para demonstrar as variações nos valores justos atribuíveis aos riscos que estão sendo objeto de hedge.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração

das demonstrações financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e requer que a administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados. As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: (i) Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias (Notas Explicativas nº 3.5, nº 9 e nº 10); (ii) Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco (Notas Explicativas nº 3.7 e nº 12).

3. Políticas contábeis materiais: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.2. Impostos a recuperar: Representado em sua maioria pelos impostos e contribuições (IRRF, CSLL e INSS) sobre notas fiscais emitidas, que serão compensados com os respectivos valores a recolher. Os valores estão sujeitos às revisões pelas autoridades fiscais durante os diferentes períodos prescricionais previstos em legislação específica.

3.3. Fornecedores e outras contas a pagar: As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.4. Investimentos: Os investimentos da Companhia em sua investida são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da investida a partir da data de aquisição. A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da investida. Eventual variação em outros resultados abrangentes dessas investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da coligada, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a coligada são eliminados em proporção à participação da investida. As demonstrações financeiras da investida são elaboradas para o mesmo exercício de divulgação que as da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui 90% de participação na Verde Ambiental Alagoas S.A. e 60% de participação na Companhia Cymi Águas Alagoas S.A. (vide Nota Explicativa nº 8).

Demonstrações financeiras consolidadas: Segundo o CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas, a entidade que seja controladora deve apresentar as demonstrações consolidadas. A Companhia não apresenta as demonstrações consolidadas de Verde Ambiental Alagoas S.A. e da Cymi Águas Alagoas S.A., por atender a todos os critérios estabelecidos pelo próprio pronunciamento no que se refere à isenção para consolidação. (i) A Cymi Saneamento Participações S.A. é ela própria uma controlada (integral ou parcial) de outra entidade, a qual, em conjunto com os demais proprietários, incluindo aqueles sem direito a voto, foram consultados e não fizeram objeção quanto à não apresentação das demonstrações consolidadas pela controladora. (ii) Os instrumentos de dívida ou patrimoniais da Companhia não são negociados publicamente (bolsa de valores nacional ou estrangeira ou mercado de balcão, incluindo mercados locais e regionais). (iii) A Companhia não possui tramitação ou arquivamento de processo de suas demonstrações financeiras junto à comissão de valores mobiliários ou outro órgão regulador, visando à distribuição de qualquer tipo ou classe de instrumentos no mercado de aquisição. (iv) A controladora final, ou qualquer controladora intermediária da controladora, disponibiliza ao público suas demonstrações em conformidade com os IFRS e CPCs, em que as controladoras são consolidadas ou não mensuradas ao valor justo por meio do resultado com esse pronunciamento.

3.5. Provisões: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.6. Capital social: As quotas são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

3.7. Receita financeira: A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

3.8. Instrumentos financeiros: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Mensuração do valor justo: A Companhia mensura instrumentos financeiros (como, por exemplo, derivativos) e ativos não financeiros (como propriedades para investimento) ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá. "No mercado principal para o ativo ou passivo; e "Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixa que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixa e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; • Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixa e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixa e significativa para mensuração do valor justo como um todo), no fim de cada período de divulgação. A administração determina as políticas e os procedimentos para mensuração do valor justo, como propriedades para investimento e ativos financeiros não cotados, e para mensuração não recorrente, tais como ativos mantidos para venda em operação descontinuada. Em cada data de reporte, a administração analisa as movimentações nos valores dos ativos e passivos que devem ser mensurados ou reavaliados de acordo com as políticas contábeis da Companhia. Para fins dessa análise, o comitê de avaliação confirma as principais informações utilizadas na última avaliação, confrontando as informações constantes no cálculo da avaliação com os contratos e demais documentos relevantes. Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas.

Classificação dos ativos e passivos financeiros: Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: (a) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros, a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e (b) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: (a) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingir ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e (b) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Em geral, todos os outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia reconhece uma provisão para Perdas de Crédito Esperadas ("PCE") sobre investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, valores a receber de arrendamento, valores a receber de clientes e ativos de contrato, bem como contratos de garantia financeira. Para os instrumentos financeiros, a Companhia reconhece a PCE durante a vida útil quando há um aumento significativo no risco de crédito desde o reco-

nhecimento inicial. Porém, se o risco de crédito sobre o instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Companhia mensura a provisão para perdas para aquele instrumento financeiro em um valor correspondente à PCE do exercício de 12 meses. A PCE durante a vida útil representa as perdas de crédito esperadas decorrentes de qualquer evento de inadimplência possível durante a vida estimada de um instrumento financeiro. Por outro lado, a PCE do exercício de 12 meses representa a parcela da PCE durante a vida útil que deve resultar dos eventos de inadimplência de um instrumento financeiro que sejam possíveis em um exercício de 12 meses após a data de relatório.

Baixa de ativos e passivos financeiros: A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Companhia não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter que pagar. Se a Companhia retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido, a Companhia continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos. A Companhia baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado. A Companhia contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo.

3.9. Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante: A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decorrer normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

3.10. Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3.11. Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

4. Novas normas e interpretações: 4.1. Normas e interpretações, vigentes no exercício e aplicáveis a Companhia. Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

4.2. Normas e interpretações, mas ainda não vigentes: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 7 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtópicos especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtópicos de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements - PFS) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da companhia são os seguintes: • A receita de aluguel, a variação no valor justo de propriedades para investimento e a participação no lucro de uma coligada e de um empreendimento conjunto serão classificadas na categoria de investimento, dentro da demonstração do resultado. • As diferenças de variação cambial serão classificadas na categoria da demonstração do resultado (receita e a despesa) em que estiverem os itens que deram origem a tais diferenças de câmbio. • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (Management-defined performance measures - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com a IFRS 18 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com a IAS 7 (CPC 26 (R1)). • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congoçadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação.

IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ele não é elegível para a aplicação do IFRS 19, permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 e IFRS 7 - Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) - Instru-



CYMI SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 42.471.899/0001-70

mentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação. • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratuais vinculados. • Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11:** Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros), IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais:** Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos. • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos. • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. **Caso a entidade não represente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas.** Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 - Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação. A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **5. Caixa e equivalentes de caixa:** Bancos e disponíveis rendem juros a taxas flutuantes baseadas em taxas diárias de depósitos bancários. Os depósitos a curto prazo são efetuados por períodos que variam de um dia a três meses, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia, rendendo juros de acordo com as respectivas taxas de depósito de curto prazo. As aplicações financeiras são efetuadas por períodos que variam de acordo com as necessidades imediatas de caixa da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não tinha valor aplicado. A rentabilidade média das aplicações financeiras é de 100% do CDI. Para fins da demonstração do fluxo de caixa, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto dos seguintes saldos em 31 de dezembro de 2025:

	2025	2024
Bancos conta movimento	131	434
	131	434

6. Adiantamentos

	2025	2024
Adiantamento para despesa	-	1
Adiantamento a terceiros (i)	-	145

(i) Gastos incorridos nas assessorias legal e técnica referentes ao leilão em Sergipe, que serão reembolsados pelos parceiros (consorciados) na concorrência pública internacional nº 01/2026. **7. Mútuo:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui operações de mútuo com partes relacionadas, conforme demonstrado abaixo:

	2025	2024
Mútuo Cymi Águas Alagoas	570	-
Juros/ IOF a receber sobre mútuo	36	-
	606	-

Natureza da operação: O mútuo refere-se a empréstimo concedido à Cymi

Águas Alagoas S.A., parte relacionada da Companhia, utilizado para suporte às suas atividades operacionais e estrutura de capital. **Condições contratuais:** • Encargos financeiros: Para cada Operação serão aplicados juros remuneratórios de CDI+0,99% ao ano, desde o dia de sua disponibilização até o efetivo dia de pagamento do valor total da Operação, sendo calculados em pro rata die; • Vigência: entrou em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente por 01 (um) ano. Este prazo poderá ser renovado por igual período mediante acordo por escrito firmado entre as Partes. **Risco de crédito:** A Administração entende que o risco de crédito associado ao mútuo é baixo, tendo em vista que a operação foi realizada com parte relacionada sob controle comum, não havendo histórico de inadimplência ou evidências de perda esperada. Dessa forma, não foi constituída provisão para perdas de crédito esperadas. **8. Investimento:** A Cymi Saneamento possui participação em 90% do capital social da Companhia Verde Ambiental Alagoas S.A. ("Verde Alagoas"), exercendo controle sobre sua investida. E a Cymi Saneamento possui participação em 60% no capital social da Cymi Águas Alagoas S.A. ("Cymi Águas"), também exercendo controle sobre sua investida. Entretanto, conforme divulgado na NE 2, a Companhia é isenta de consolidar as informações da Verde Alagoas e da Cymi Águas em suas demonstrações financeiras, uma vez que a Cymi Construções e Participações S.A., que tem controle sobre ambas as Companhias, mensura a consolidação das Companhias em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Cymi Construções e Participações S.A., enquanto matriz de ambas as controladas, divulga os impactos financeiros e operacionais em seu conjunto consolidado das demonstrações financeiras, evitando assim a dupla consolidação e proporcionando uma visão clara da estrutura do grupo econômico em conformidade com os princípios contábeis aceitos. A Cymi Saneamento e Participações S.A. ("Companhia") apresenta o investimento pelo método de equivalência patrimonial (MEP), vide CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

	2025	2024
Verde Ambiental Alagoas S.A.	113.442	92.447
Cymi Águas Alagoas S.A.	800	1
	114.242	92.448

a) Demonstrações sobre as principais controladas

	2025		2024	
% Par-tic.	Patrimônio líquido	Resultado líquido	Patrimônio líquido	Resultado líquido

Demonstrações sobre as principais controladas

Verde Ambiental Alagoas S.A.	90,00%	126.047	(8.520)	102.720	(14.339)
Cymi Águas Alagoas S.A.	60,00%	1.333	1.332	1	-

b) Movimentação do investimento

	Saldo em 2024 de capital	Aportes	Equivalência patrimonial	Saldo em 2025
Verde Ambiental Alagoas S.A.	92.448	28.662	(7.668)	113.442
Cymi Águas Alagoas S.A.	1	-	799	800
	92.449	28.662	(6.869)	114.242

	2025	2024
9. Provisões		
Gratificações (i)	375	429
Rescisão	190	119
	565	548

(i) As gratificações são provisões referentes a um benefício pago pela Companhia com o objetivo de reconhecer e valorizar os serviços prestados pelos colaboradores. Está relacionada à função do colaborador na Companhia e é geralmente paga após um período de trabalho estipulado pela própria Companhia. É paga regularmente, como um bônus adicional ao salário. **10. Provisões de contingências:** Para constituição das provisões trabalhistas da Companhia, foi realizado um estudo pela administração, sendo a conclusão mensurar 10% do custo total da folha de pagamento para funcionários vinculados aos projetos e 20% do custo total da folha para funcionários vinculados à parte administrativa.

	2025	2024
Provisões trabalhistas	138	86
	138	86

A Companhia é parte em processo judicial de natureza trabalhista, no qual figura no polo passivo em conjunto com outras empresas do grupo econômico, incluindo Cymi do Brasil, Cymi Construções e Cymi Tech. O referido processo foi ajuizado por um ex-funcionário, originalmente vinculado à Cymi do Brasil, e envolve pleitos relacionados, principalmente, a reajuste salarial, saldo de salário, horas extras, FGTS, intervalos intrajornada e interjornada, férias, adicional de transferência, participação nos lucros e resultados (PLR) e alegação de assédio moral. A inclusão da Companhia no referido processo decorre da alegação de existência de grupo econômico, não havendo, contudo, vínculo direto da Companhia com o reclamante, tampouco histórico de relação empregatícia, considerando que a Companhia não possui operação própria nem empregados. Em 31 de dezembro de 2025, o montante envolvido nesse processo é de R\$80.000,00 reais, conforme última decisão judicial proferida. A administração entende que não há elementos suficientes que indiquem a probabilidade de perda, motivo pelo qual não foi reconhecida provisão, mantendo-se apenas a divulgação em nota explicativa. **11. Patrimônio líquido:** a) **Capital social:** Em 31 de dezembro de 2025, o montante do capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$166.493 (R\$135.310 em 31 de dezembro de 2024), representados por 166.493 ações ordinárias, nominativas, de classe única e sem valor nominal. Ao longo do ano de 2025 o capital social aumentou em R\$32.162, sendo R\$1.500 aprovado através de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) em 5 de março de 2025, R\$1.000 aprovado em 28 de maio de 2025, R\$28.662 aprovado em 24 de setembro de 2025 e R\$1.000 aprovada em 26 de dezembro de 2025. Adicionalmente, em relação ao último aporte de capital no montante de R\$ 1.000, encontra-se pendente de integralização o valor de R\$ 980 na data-base. Todas as subscrições são representadas por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal no valor de R\$1,00 (um

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Cymi Saneamento e Participações S.A.** Rio de Janeiro - RJ **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Cymi Saneamento e Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante e, em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F; Giuseppe Grimaldi - Contador - CRC RJ-133899/O.

real) por ação. Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, o capital social da Companhia é composto como se segue:

	2025		
Quotistas	Qtde. ações	%	Valor (Em milhares de reais)
Cymi Construções e Participações S.A.	166.493	100,00%	166.493
Total	166.493	100,00%	166.493

	2024		
Quotistas	Qtde. ações	%	Valor (Em milhares de reais)
Cymi Construções e Participações S.A.	135.310	100,00%	135.310
Total	135.310	100,00%	135.310

b) **Dividendos:** De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo anual obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado do exercício, em conformidade com os artigos 193 a 198 da Lei nº 6.404/76. A Companhia, seguindo a Legislação vigente, artigo 189 da Lei nº 6.404/76, apurou prejuízos. Sendo assim, não houve distribuição do resultado desde a constituição da Companhia. b) **Reserva legal:** Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% do capital social. Essa reserva deve ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não constituiu reserva legal em virtude da absorção de prejuízos acumulados conforme artigo 189 da Lei nº 6.404/76.

12. Custo dos serviços prestados

	2025	2024
Gastos de viagem	(3)	-
Serviços profissionais	(284)	-
Total custos	(287)	-

13. Despesas operacionais & Serviços de terceiros

	2025	2024
Pessoal	(2.294)	(1.989)
Aluguel	(117)	(153)
Viagens e representações	(49)	(23)
Outras despesas	(9)	(24)
Total - despesas gerais e administrativas	(2.469)	(2.189)

	2025	2024
Consultoria e assessoria (i)	(36)	(226)
Outros serviços de terceiros	(166)	(316)
Total - serviço de terceiros	(202)	(542)

(i) Houve aumento dos serviços de terceiros devido à assessoria para o estudo de viabilidade para participação em um leilão. Não prosseguimos com a participação no leilão.

14. Outras receitas (despesas) operacionais

	2025	2024
Reversão de provisão (SAL)	412	667
Total - despesas gerais e administrativas	412	667

15. Instrumentos financeiros: Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia.

a) **Gerenciamento de riscos:** *Visão geral:* Em função da natureza de suas operações, a Companhia está exposta a riscos financeiros limitados, decorrentes principalmente do uso de instrumentos financeiros básicos. Os principais riscos identificados são: (i) Risco de crédito; (ii) Risco de liquidez. As políticas de gerenciamento de riscos têm como objetivo identificar, avaliar e monitorar os riscos aos quais a Companhia está exposta, estabelecendo controles adequados para mitigá-los. Considerando a estrutura simplificada de suas operações, não há utilização de instrumentos financeiros complexos. Adicionalmente, não há exposição relevante a riscos de mercado, tais como variações em taxas de juros ou câmbio, que justifiquem a elaboração de análise de sensibilidade. *ii) Risco de crédito:* A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa mantidos com bancos e instituições financeiras, os quais possuem ratings, classificados pelas mais renomadas agências internacionais, entre alta qualidade e mais alta qualidade. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito no final do exercício de relatório é apresentada a seguir: *ii) Risco de liquidez:* Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Companhia gerencia esse risco por meio do monitoramento contínuo de suas posições de caixa e projeções de fluxo de caixa, buscando assegurar recursos suficientes para o cumprimento de suas obrigações em condições normais de operação. b) **Classificação dos instrumentos financeiros:** É apresentada a seguir uma tabela com o valor contábil dos instrumentos financeiros da Companhia:

Categoria	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	(A)	131
Mútuo com parte relacionada	(A)	606
Fornecedores	(A)	51
		10

(A) Ativos e passivos mensurados ao custo amortizado. Os ativos financeiros são mantidos em modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento de fluxos de caixa contratuais, representados exclusivamente por pagamentos de principal e juros. c) **Valor Justo:** A Companhia não possui instrumentos financeiros mensurados ao valor justo de forma recorrente que sejam relevantes para fins de divulgação. Dessa forma, não são apresentadas informações de hierarquia de valor justo ou análise de sensibilidade. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros aproximam-se de seus valores justos, em função de sua natureza e prazos de vencimento. Não houve transferências entre níveis da hierarquia de valor justo no exercício. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos, operações de hedge ou exposições relevantes a riscos de mercado, tais como variação cambial ou taxas de juros.

Diretor de Saneamento: Leandro da Silva Reis
Contadora: Márcia Rossana Melo Soares - CRC RJ 086.241/O-2

